

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 069/2013, DE 1º DE ABRIL DE 2013

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),


### CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, agente administrativo auxiliar, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do mês de março de 2013, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2013, totalizando 40% (quarenta por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de abril de 2013.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
1º de abril de 2013.

  
**Helio Lampert**  
Sec. Mun. Administração.